



APROVADO
Votação: 17x 0
Data: 01/06/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº 317/2023.

Os Vereadores **ELISMAR GONÇALVES, MARQUINHOS DO N-4, GILMAR DOS SANTOS PEREIRA E SAMARA DA VISÃO** que abaixo subscrevem, requerem à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, formule pedido ao Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Saúde do Município de Petrolina, através do Secretário João Luís Barreto, informações acerca da previsão de nomeação dos Fisioterapeutas aprovados no concurso público, que regido pelo edital nº 002/2018. Tal requerimento se faz necessário e urgente, tendo em vista a realização do citado concurso público, onde haviam vagas para diversos cargos, dentre eles o de Fisioterapeuta. Inclusive, que houve a homologação do referido concurso, no entanto, a Administração Pública quedou-se inerte no que tange a nomeação de candidatos aprovados para o cargo em questão, mesmo havendo interesse da Administração em prorrogar a validade do certame (Decreto 123/ 2022), para garantir o atendimento das necessidades das secretarias municipais.

Diante dos fatos, solicitamos informações sobre o andamento das nomeações, se há previsão de nomear os candidatos aprovados para o cargo de Fisioterapeutas, destarte, a Lei nº 3.217 de 2019, ampliou o número de vagas no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, ou seja, há vagas a serem preenchidas e há candidatos aprovados para tal.

Na oportunidade solicitamos informações acerca da equiparação salarial dos profissionais mencionados, uma vez que os concursados e contratados exercem a mesma função e carga horária, portanto devem ter condições iguais.

O fato que ao contratado é impossível reconhecer o vínculo efetivo com a administração pública, em razão da inexistência de aprovação em concurso público, no entanto, essa condição não pode ser consubstanciada em impedimento à percepção das mesmas verbas pagas a quem executava o mesmo trabalho ante o princípio constitucional da isonomia.

Neste sentido, solicitamos encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária e urgente solicitação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.

VER. ELISMAR GONÇALVES ALVES

VER. MARQUINHOS DO N4

VER. GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

Samara Muly da Silva Lima
VER. SAMARA DA VISÃO
erf